



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Superintendência de Seguros Privados

PORTARIA SUSEP Nº 39, DE 21 DE JUNHO DE 1972.

O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS – SUSEP, no uso das atribuições que lhe confere o art. 36, inciso VIII, do Regulamento aprovado pelo Decreto número 60.459, de 13 de março de 1967,

R E S O L V E:

Tornar insubsistente Portaria nº 36, de 22 de maio de 1972, publicada no Boletim de Serviço nº 38, de 2 de junho de 1972, que designou a servidora LÚCIA DE MORAES GOMES, Auxiliar Especializada "B", secretária substituta do Titular da Delegacia deste órgão, no Estado de Pernambuco.

DÉCIO VIEIRA VEIGA
Superintendente